
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021 – GP, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando o Memorando nº 037/2021 expedido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, que solicita o cancelamento das férias do(a) servidor(a).

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a pedido as férias regulamentares que seriam usufruídas no período de 01/06/2021 a 30/06/2021, pelo(a) servidor(a) público(a) à Sra. **MAYARA COSME VIANA**, Matrícula nº 1479-6, ocupante do cargo em Conselheiro(a) Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, concedida através da Portaria nº 244/2021 – GP, de 12 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2021, edição 2523.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 01 de junho de 2021.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:B612E8AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2021. Edição 2537
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>